



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 514/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4812/2011 (Protocolo nº. 10948/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Doutora Maria Neíze de Andrade Fernandes, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 1º a 30 de setembro de 2011, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN